

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

Edição nº 557

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletim	3
Editais	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	5
Avisos de licitações	5
Concursos Públicos	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	6
----------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 557

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 49/2010

Altera o Provimento nº 31/2003, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades do Ministério Público às do Poder Judiciário e ao art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, no que se refere à ágil tramitação dos processos no 2º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que são princípios institucionais do Ministério Público a independência funcional, a unidade e a indivisibilidade, nos termos do art. 127, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a agilidade e segurança da assinatura digital das intimações dos acórdãos e decisões monocráticas à disposição dos Procuradores de Justiça, por intermédio do Sistema Themis, bem como o acesso simultâneo ao inteiro teor dos acórdãos;

CONSIDERANDO que o regime das Procuradorias de Justiça pressupõe a atuação integrada, harmônica e solidária;

CONSIDERANDO que a distribuição é preferencial e compensatória,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera a redação do artigo 6º do Provimento nº 31/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É obrigatória a presença de Procurador de Justiça nas sessões de julgamento dos processos da respectiva Procuradoria de Justiça.

§ 1º Será organizada escala em ordem sucessiva pelo setor de distribuição processual, tendo em vista os membros titulares, designados ou substitutos atuantes nas respectivas Câmaras ou Grupos, com supervisão do Coordenador da Procuradoria e de acordo com as disposições regimentais.

§ 2º Salvo motivo de força maior, o Procurador de Justiça que estiver impossibilitado de comparecer à sessão de julgamento deverá manter contato com o Coordenador da Procuradoria, o qual haverá de providenciar na substituição, em obediência à escala descrita no parágrafo anterior.

§ 3º O Procurador de Justiça substituído compensará a ausência, seguindo critérios do grupo de trabalho ou, no silêncio deste, do Coordenador da Procuradoria.

§ 4º O Procurador de Justiça que atuar na sessão de julgamento deverá assinar todas as intimações referentes aos processos julgados em que exarou parecer, bem como naqueles em que exarou parecer Procurador de Justiça que ele eventualmente substitui na ocasião e naqueles em que lançaram parecer os Procuradores de Justiça sem atuação preferencial na Câmara, facultada, mediante acordo, a assinatura naqueles em que atuaram Procuradores de Justiça titulares na mesma Câmara.

§ 5º As intimações acima referidas deverão ocorrer no prazo de cinco dias úteis, excluído o dia do início, a partir da liberação do acórdão e da peça intimatória.

§ 6º Quando se tratar de intimações de decisões monocráticas que não forem publicadas ou proferidas na sessão, havendo parecer do Ministério Público, aplica-se a regra descrita no § 4º. Quando não houver parecer do Ministério Público, a intimação compete ao Procurador de Justiça que tiver atuado na sessão. O período de atribuição para tais intimações se inicia na sessão e se prolonga até a véspera da sessão seguinte.

§ 7º Não se aplica o disposto nos parágrafos 4º, 5º e 6º se o Procurador de Justiça tiver atuado na sessão sem ônus para o Estado, hipótese na qual a responsabilidade pela assinatura das intimações será do Procurador de Justiça substituído na oportunidade ou, na sua falta, daquele que participar da próxima sessão, o qual será cientificado de tal circunstância pelo Coordenador da Procuradoria.

§ 8º Na hipótese de o Procurador de Justiça restar impossibilitado de cumprir o disposto nos parágrafos 4º, 5º e 6º, em razão de férias, licença ou outro motivo relevante, a responsabilidade pela assinatura das intimações será do Procurador de Justiça que vier a substituí-lo, devendo este ser cientificado da referida circunstância pelo Coordenador da procuradoria.

§ 9º O Procurador de Justiça que ainda não possua cartão para a assinatura digital deverá providenciá-lo no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente provimento.

§ 10. Eventual recurso é da responsabilidade do Procurador de Justiça que efetuou a intimação, facultando-se também referida atribuição ao Procurador de Justiça que emitiu o parecer, prevalecendo a primeira manifestação, a qual será indicada por meio de registro eletrônico.

§ 11. Quando houver consenso para a assinatura das intimações e encaminhamento dos recursos, uma vez comunicado por escrito o Coordenador da Procuradoria, fica dispensada a obrigatoriedade de assinatura pelo Procurador de Justiça que participar da sessão, como previsto neste artigo, mantida a obrigatoriedade quanto ao prazo.

§ 12. No prazo de três meses da edição deste Provimento, a Divisão de Informática do Ministério Público criará um programa que, a partir da pauta das sessões, informará ao Procurador de Justiça que emitiu o parecer escrito – nas Câmaras onde já digitalizado o sistema de intimações –, a data em que será realizado o julgamento e, posteriormente, o resultado da decisão, bem como o recurso eletrônico de que trata o § 10 deste Provimento.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 557

BOLETIM Nº 515/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela, matrícula nº 14950375 (Edital 324/10 - PR.00983.01401/2009-9).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santiago, de entrância intermediária, a Dra. DANIELA SILVEIRA TIMM, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, matrícula nº 14956268 (Edital 329/10 - PR.00975.00026/2008-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 197/2010 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00006.00240/2010-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 198/2010 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00006.00244/2010-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 199/2010 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00876.00055/2010-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 200/2010 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do RD.00801.00033/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 516/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 01 de outubro de 2010, o servidor RAFAEL VIEIRA CABRAL, Adido da Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2472/10).

- a contar de 01 de outubro de 2010, o servidor RICARDO DANIEL POÇAS, Adido da Brigada Militar, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 2473/10).

REVOGAR

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0969/2010, que autorizou o afastamento do servidor GABRIEL GONZALES ZANELLA, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14971640, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2825/10).



- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0992/2010, que autorizou o afastamento da servidora ANDREA MAGNO, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 14060736, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2826/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0993/2010, que autorizou o afastamento da servidora CRISTIANE BECKER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14962039, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2827/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0994/2010, que autorizou o afastamento da servidora DANIELA DA SILVA DUARTE, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14308177, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2828/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0995/2010, que autorizou o afastamento do servidor ADRIANO NONNEN-MACHER DE SOUZA, Secretário de Diligências, matrícula nº 14958007, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2829/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0996/2010, que autorizou o afastamento da servidora ROBERTA DE LIMA PRETTO, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 14959739, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2830/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0997/2010, que autorizou o afastamento da servidora WALQUIRIA SHIRLEY PICCINI MEDER, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14569779, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2831/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 1001/2010, que autorizou o afastamento do servidor MARCOS MESQUITA MOREIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, matrícula nº 14958929, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2832/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 1003/2010, que autorizou o afastamento do servidor LÉO MÁRIO HEIDRICH LEAL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14964910, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2833/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 1321/2010, que autorizou o afastamento do servidor ALESSANDER ZUCUNI GARCIA, Agente Administrativo, matrícula nº 14227401, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2834/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0971/2010, que autorizou o afastamento do servidor VLADIMIR HAAG MEDEIROS, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14955962, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2835/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 1633/2010, que autorizou o afastamento da servidora JULIANA GARRASTAZU RIBEIRO, Assessora de Procuradoria de Justiça II, matrícula nº 14969386, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2840/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 0998/2010, que autorizou o afastamento do servidor MARCO ANTÔNIO ARRUDA GUNS, Secretário de Diligências, matrícula nº 14960451, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2841/10).

- a contar de 26 de outubro de 2010, a Portaria nº 1000/2010, que autorizou o afastamento do servidor DANIEL MENDELSKI RIBEIRO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14955113, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2842/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de novembro de 2010, a servidora CASSANDRA DHEIN LINDENER GERBER, matrícula nº 14965542, do cargo de Secretário de Diligências, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2846/10).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/10/2010, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, CASSANDRA DHEIN LINDENER GERBER, tendo entrado em exercício em 01/11/2010.

ALTERAR

- o nome da servidora Cassandra Dhein Lindener, matrícula nº 14965542, para CASSANDRA DHEIN LINDENER GERBER, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 557

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 14506-09.00/04-7

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 01 (um) mês, a contar de 27 de outubro de 2010, sem reajustamento do preço; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONVITE Nº 40/10 PROCESSO Nº 3986-09.00/10-5

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de materiais, visando à construção do prédio sede do Ministério Público na cidade de São Francisco de Paula, situado na Rua Coronel Serrano, 161; **VALOR TOTAL:** R\$ 67.266,25; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PROCESSO Nº 10602-09.00/03-7

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador, por 01 (um) mês, a contar de 27 de outubro de 2010, sem reajustamento de preço; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 3987-09.00/10-8 CONVITE Nº 41/10

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Casca, situado na Rua Vitorino Monteiro, nº 458, incluindo o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.953,37; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Rubricas 3930 e 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 4128-09.00/10-1 CONVITE Nº 43/10

CONTRATADA: TONIOLO INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.; **OBJETO:** execução da cobertura do estacionamento da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, situada na Rua Antônio Silveira, nº 1.213, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 105.454,53; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubricas 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Aviso de abertura de licitações

(01) Tomada de Preços nº 11/2010 (Processo nº 004580-09.00/10-3) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para a obra de cobertura do estacionamento (área: 259,80m²) e reforma na área externa do prédio sede da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza, na Av. Otto Niemeyer, 1980, conforme Edital e seus Anexos. **Preço orçado:** R\$ 324.907,89. **Prazo:** 03 meses. **Data e horário de abertura:** 19/11/2010, às 10 (dez) horas.

(02) Tomada de Preços nº 12/2010 (Processo nº 004581-09.00/10-6) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para a obra de reforma (área: 437,59m²) e manutenção do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Praia de Belas, conforme Edital e seus Anexos. **Preço orçado:** R\$ 609.503,92. **Prazo:** 10 meses. **Data e horário de abertura:** 19/11/2010, às 15 (quinze) horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 557

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLV CONCURSO PARA INGRESSO À
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAL Nº 392/2010
RESULTADO DAS PROVAS ORAIS**

TORNO PÚBLICO o resultado dos candidatos aprovados nas PROVAS ORAIS do XLV Concurso, nos seguintes termos:

Nome do Candidato	Grau
Aline Stefanello Segnor	8,23
Bianca Acioly de Araújo	7,29
Bruna Maria Borgmann	8,08
Carmem Lúcia Garcia	8,29
Cláudio Rafael Morosin Rodrigues	9,07
Daniela Pires Schwab	7,45
Denise Sassen Girardi de Castro	7,61
Eduardo Bodanezi Lorenzi	8,43
Fernando Andrade Alves	8,53
Fernando de Araújo Bittencourt	8,72
Frederico Carlos Lang	8,04
Gustavo Burgos de Oliveira	8,42
Gustavo Fava Ferrari	8,23
João Cláudio Pizzato Sidou	8,27
Karina Mariotti	9,19
Léo Mário Heidrich Leal	8,10
Letícia Elsner Pacheco de Sá	7,98
Luciano Alessandro Winck Gallicchio	7,90
Manoel Figueiredo Antunes	8,67
Márcia Christ Fonseca	7,69
Mateus Stoquetti de Abreu	6,90
Melissa Passos Soares	7,75
Octavio Cordeiro Noronha	8,52
Pablo da Silva Alfaro	8,19
Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho	7,51
Rafael Schneider de Azeredo	7,21
Raquel Marchiori Dias	9,06
Rodrigo Berger Sander	8,54
Sérgio Cunha de Aguiar Filho	7,02
Simão Baran Júnior	8,53

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

ALCEU SCHOELLER DE MORAES,
Promotor Secretário da Comissão de Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 83/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00748.00225/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar irregularidades no uso de espaços públicos nas placas indicativas de logradouros públicos.

2) Inquérito Civil, nº 00748.00230/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de averiguar pessoa portadora de sofrimento psíquico resistente a tratamento.

3) Inquérito Civil, nº 00882.00047/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de investigar irregularidades existentes em terceirização de serviços públicos de saúde, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

4) Inquérito Civil, nº 00883.00020/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Francisco José Borges Motta, da Promotoria de Justiça de São Gabriel, com a finalidade de investigar eventual abuso na utilização de diárias por vereadores.

5) Inquérito Civil, nº 00883.00019/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Francisco José Borges Motta, da Promotoria de Justiça de São Gabriel, com a finalidade de investigar eventual abuso na utilização de diárias por vereadores.

6) Inquérito Civil, nº 00911.00105/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa – desvio de finalidade em abuso de poder, diante de recusa em quitar débito decorrente de rescisão de contrato de trabalho.

7) Inquérito Civil, nº 100/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça Especializada de Taquara, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.